

COM COBRANÇA movida por ANA PAULA PADOVANI RESENDE - CPF: 013.317.066-70 em face de ANTONIO CICERO DOS SANTOS - CPF: 409.559.156-00, RENATO DE MELO COSTA - CPF: 233.205.756-00 E FABIO MAURICIO RIBEIRO MACHADO - CPF: 328.157.786-53. Tendo em vista a circunstância dos réus não terem sido encontrados, a MMª. Juíza deferiu a citação por Edital. O objetivo do presente Edital é proceder à CITAÇÃO dos réus: ANTONIO CICERO DOS SANTOS - CPF: 409.559.156-00 E FABIO MAURICIO RIBEIRO MACHADO - CPF: 328.157.786-53 que se encontram em local incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital de citação dos réus para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contestem a ação ou purguem a mora, na forma do artigo 62, II, da Lei 8.245/91, caso em que desde já fixo os honorários advocatícios de sucumbência em 10% (dez por cento) do valor do débito. Os réus ficam advertidos, ainda, que, no caso de revelia, será nomeado curador especial nos autos. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 13 de outubro de 2021. Eu, Ana Carolina do Espírito Santo, Oficiala de Apoio Judicial, o subscrevo, e eu, Valéria Samara de Sousa Mello Santos Abreu, Escrivã Judicial, o confiro por Ordem da MMª. Juíza de Direito

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça Gratuita. Processo: 5057978-08.2018.8.13.0024. Edital de Interdição/Curatela. A MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os atos da ação de interdição de NEIDE PEREIRA MAIA, brasileira, casada, aposentada, portadora da CI nº MG-12.969.415 e CPF nº 795.087.906-87, a requerimento de MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portadora da CI nºMG-1.251.551 e CPF nº 426.869.116-20; CLEIDE ELISANGELA FERNANDES PEREIRA, brasileira, casada, professora, portadora da CI nº MG-8.065.627, inscrita no CPF nº 027.941.966-00; EDILSON PEREIRA FERNANDES, brasileiro, casado, balconista, portador da CI nº M-8.334.169 e CPF nº 008.268.186-41; LUIS CARLOS FERNANDES, brasileiro, casado, profissão não informada, portador da CI nº MG-3.223.733 e CPF nº 938.573.066-53; MARCIO PEREIRA FERNANDES, brasileiro, casado, profissão não informada, portador da CI nºM5.363.609 e CPF nº 739.812.656-53; MARIA EULALIA FERNANDES GUABIRABA, brasileira, casada, dona de casa, portadora da CI nº MG- 4.667.926 e CPF nº 627.741.826-20 e NEIDE MARIA FERNANDES, brasileira, solteira, professora, portadora de CI nº MG-6.066.402 e CPF nº 890.286.356-53, e que afinal foi julgado procedente o pedido decretando a CURATELA de NEIDE PEREIRA MAIA por ser portadora de Síndrome Demencial. CID 10 (OMS/1993): F03 - Demência não especificada, declarando-a privada de exercer, sem curador, os atos circunscritos às restrições previstas no art. 1782 do CC, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando-lhe curadora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PEREIRA, que a representará em todos os atos da vida civil. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021. Eu, Maria Rita Diniz e Silva, Gerente de Secretaria, da Sétima Vara de Família, o subscrevi. A Juíza de Direito da Sétima Vara de Família, Fabiana da Cunha Pasqua, assina. Advogadas: Dra. Lorena da Silva Rocha - OAB/MG:136.312 e Dra. Danielle Balmant de Oliveira - OAB/MG: 168.678.

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Justiça Gratuita. Processo: 5028968-79.2019.8.13.0024. Edital de Interdição/Curatela. A MMª. Juíza de Direito da 7ª Vara de Família, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tem curso os atos da ação de interdição de DORVALINA LAIA DA SILVA, brasileira, divorciada, profissão não informada, portadora do CPF: 603.320.266-04 e CI: MG-3.638.676, a requerimento de JOSÉ LUIZ NETO, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF: 231.410.346-72 e CI:MG-861375, e que afinal foi julgado procedente o pedido decretando a CURATELA de DORVALINA LAIA DA SILVA por ser portadora de Síndrome Demencial e Doença de Alzheimer, declarando-a privada de exercer, sem curador, os atos circunscritos às restrições previstas no art. 1782 do CC, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, nomeando-lhe curador JOSÉ LUIZ NETO, que a representará em todos os atos da vida civil. E para conhecimento em geral, expediu-se o presente edital que será publicado três vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no átrio do Fórum. Belo Horizonte, 26 de novembro de 2021. Eu, Maria Rita Diniz e Silva, Gerente de Secretaria, da Sétima Vara de Família, o subscrevi. A Juíza de Direito da Sétima Vara de Família, Fabiana da Cunha Pasqua, assina. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

SECRETARIA DA SÉTIMA VARA DE FAMÍLIA, COMARCA DE BELO HORIZONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. Processo: 1182257-47.2012.8.13.0024 - Justiça Gratuita. Edital de Intimação (Prazo de 20 dias). Intimando: KARLA ANTONIA SILVA, brasileira, estado civil e profissão não informados, portadora do CPF: 027.232.836-74. Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO. Ação: Prestação de Contas. Objetivo: E como a ré encontra-se em local incerto e não sabido, é o presente para intimá-la, para sanar as irregularidades apontadas em parecer Técnico Contábil de fls. 118/121, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados após decorridos os 20 (vinte) dias úteis da publicação do edital no jornal. Para conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 25 de novembro de 2021. Eu, Maria Rita Diniz e Silva, Gerente de Secretaria da Sétima Vara de Família, o subscrevi. A Juíza de Direito da Sétima Vara de Família, Fabiana da Cunha Pasqua, assina.

3ª VARA DE TÓXICOS - ORCRIM - LAV. BENS E VALORES - Comarca deBelo Horizonte - Edital de Citação de Audiência de Instrução e Julgamento - JustiçaGratuita (para os efeitos do of. 099/95 Gapre) - O Dr. Thiago Colnago Cabral , MM.Juiz de Direito da 3ª Vara de Tóxicos - ORCRIM - Lav. Bens e Valores da Comarca Belo Horizonte, FAZ SABER que tem andamento, neste Juízo, o processo denúmero 0017331-51.2021.8.13.0024, em que IGOR VINÍCIUS SILVA, CPF70448054698 - filho de Eliane Cesarino de Sena Silva, incurso nas sanções do art.33 da Lei 11.343/06 . E, constando nos autos estar em local incerto e não sabido,intimo-o / cito-o por meio deste edital para audiência de instrução e julgamento designada para 28/03/2022 às 16:20 horas. E para conhecimento de todos, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2021 .Eu, Alexandre de Menezes Pimenta, Gerente da Secretaria da 3ªVara de Tóxicos, por ordem do MM. Juiz de Direito, digitei e o subscrevi.

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROC. Nº 1196131-65.2013.8.13.0024 - PJE. FALÊNCIA

DE REALMED ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. EDITAL PREVISTO NO ART 114-A, caput, da Lei nº 11.101/05. AVISO AOS CREDORES E INTERESSADOS. PRAZO DE DEZ (10) DIAS. A Drª Cláudia Helena Batista, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos termos do art. 114-A, caput, da Lei nº 11.101/05, no prazo de dez(10) dias, os credores e interessados tenham ciência da ausência de arrecadação de bens e ativos suficientes para as despesas do presente processo falimentar e se manifestem sobre o encerramento da falência e eventual interesse na continuidade do feito, nos termos do §1º deste mesmo artigo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. B.Hte., 26.11.2021. (as.) Brigida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã. (as.). Cláudia Helena Batista, MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial.

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 30 DIAS. A Dra. Renata Bomfim Pacheco, MMª. Juíza de Direito Titular da 31ª. Vara Cível desta comarca de Belo Horizonte, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc # FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou que dele tiverem conhecimento, que tem curso neste Juízo e Secretaria da 31ª. Vara Cível os autos do processo nº 5034972-06.2017.8.13.0024 relativos à Ação de PROCEDIMENTO COMUM movida por JAIME DE MATTOS FERREIRA(autor) em face de: EDERSON PEREIRA DE ANDRADE; LUIZ GONZAGA DE ANDRADE e NILSA PEREIRA DO PRADO, (réus). Tendo em vista que após várias tentativas de citação, não tendo sido o 1º réu encontrado, a MMª. Juíza deferiu a citação por Edital. O objetivo do presente Edital é proceder à CITAÇÃO do réu: EDERSON PEREIRA DE ANDRADE , inscrito no CPF Nº 015.855.776-00, que se encontra em local incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital de citação do réu para tomar ciência de todos os termos e atos da presente ação, e para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15(quinze) dias, caso não seja contestada, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor(art. 344 do Novo CPC). Fica ainda o réu ciente de que no caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme art. 257,IV, do Novo CPC Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 24 dias do mês de Novembro de 2021. Eu, Rosângela Izabel Ferreira Fonseca, Oficial de Apoio Judicial, o subscrevo, e eu, Valéria Samara de Sousa Mello Santos Abreu , Escrivã Judicial , o confiro por Ordem da MMª. Juíza de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO 30 DIAS. A Dra. Renata Bomfim Pacheco, MMª. Juíza de Direito Titular da 31ª. Vara Cível desta comarca de Belo Horizonte, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei etc # FAZ SABER a todos que virem o presente Edital, ou que dele tiverem conhecimento, que tem curso neste Juízo e Secretaria da 31ª. Vara Cível os autos do processo nº 2374392-79.2006.8.13.0024 relativos à Ação de DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO movida por HERBERT MOISÉS MARCELINO (autor) em face de PAOLA FERNANDA DE PAIVA MENDES SILVA e ALDAIR MADUREIRA SILVA(réus). Tendo em vista que após várias tentativas de citação, não tendo sido os réus encontrados, a MMª. Juíza deferiu a citação por Edital. O objetivo do presente Edital é proceder à CITAÇÃO dos réus: PAOLA FERNANDA DE PAIVA MENDES SILVA, CPF Nº 014.148.376-82 e ALDAIR MADUREIRA SILVA, CPF Nº 754.154.706-97, que se encontram em local incerto e não sabido. E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou-se a expedição do presente Edital de citação dos réus para tomarem ciência de todos os termos e atos da presente ação, e para, querendo,